



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.893, de 29 de abril de 2019.

Dá denominação à praça localizada na Rua Otávio Francisco.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A praça localizada na Rua Otávio Francisco passa a ser denominada "Praça Dirce Maria Bedo Marchiori".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de abril de 2019.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do município com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete



Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Santa Cruz da Conceição, 30 de Abril de 2019.

Ofício nº 42/2019.

Excelentíssima Senhora,

Pelo presente, tenho a honra de dirigir-me à Vossa Excelência e na oportunidade encaminhar-lhe em anexo o Autógrafo de Lei referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 01/2019, de autoria do Vereador Antônio Donizeti Roverssi Ferreira dos Santos, o qual foi aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2019.

No ensejo, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.


FELIPPE LOURENÇO OLIVEIRA COELHO
PRÉSIDENTE

À
Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF.
Prefeita Municipal.
NESTA.